



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 64/2018/APM

Pato Branco, 5 de setembro de 2018.

MALAGI
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-05-Set-2018-16:57-033869-1/2

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexas, respostas das proposições dos vereadores, relativas ao **Ofício nº 527/2018-DL, de 14 de agosto de 2018**, conforme segue:

- Requerimentos nºs 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119 e 120/2018.

Respeitosamente,


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 014/2018

Pato Branco, 31 de agosto de 2018.

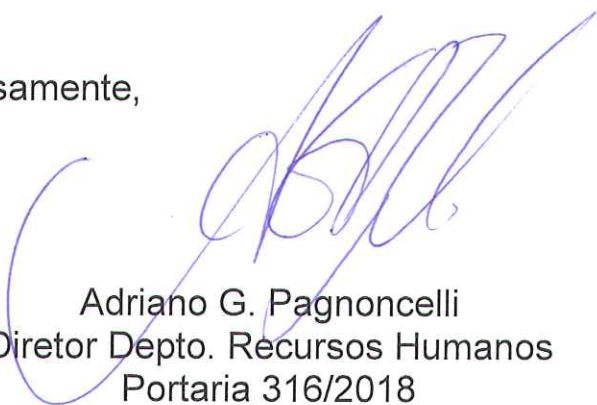
Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 527/2018:

Proposição nº 97/2018

Resposta: Solicito a prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias referente ao Ofício nº 527/2018 – Proposição nº 97/2018.

Respeitosamente,



Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Ofício nº 036/2018

Pato Branco, 31 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao Ofício nº 527/2018:

Proposição nº 111/2018 – Solicita a colocação de mais dois bancos na calçada da Rua Guarani, em frente aos números 701 e 709

Resposta: Está sendo realizado um estudo de revitalização da Rua Guarani, e no momento não será liberado mobiliário urbano até a finalização do projeto.

Proposição nº 116/2018 Requer ao IPPUPB, estudo técnico de engenharia de tráfego para viabilizar a implantação de redução de velocidade na rua Timbira, próximo a residência de número 133, no bairro Menino Deus.

Resposta: Informamos que faremos os estudos e seguiremos o que determina o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, com vistas ao uso correto de tachão (conhecidos como quebra-molas ou tartarugas), os quais não podem ser usados como redutor de velocidade, conforme é possível verificar no endereço abaixo:

<http://www.secovipr.com.br/Uso-de-tachoes-de-forma-transversal-e-proibido-por-lei-104-5037.shtml>

Respeitosamente,


EMERSON CARLOS MICHELIN
Secretário de Planejamento Urbano

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 101/2018 - SEO

Pato Branco, 30 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 527:

Proposição nº 85/2018.

Resposta: Local verificado, entretanto de domínio do DNIT, sendo que a manutenção é de responsabilidade do mesmo.

Proposição nº 96/2018.

Resposta: A obra de extensão de rede elétrica de baixa tensão na Rua Ivaí até o cruzamento com a Rua Marília, nas proximidades do conjunto habitacional Santa Fé, já foi autorizada pelo Sr. Prefeito e sua execução será pela Copel.

Proposição nº 98/2018.

Resposta: Já está projetada a instalação da boca de lobo, aguardar programação do Departamento de Obras para execução.

Proposição nº 99/2018.

Resposta: Os materiais para a instalação do superposte já foram solicitados, estamos aguardando a chegada do poste e demais materiais para efetuar a instalação.

Proposição nº 103/2018.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, aguardando próximas etapas do programa Asfalto 100%.

Proposição nº 109/2018.

Resposta: Informamos que o Departamento de Trânsito do Município, na medida do possível, está colocando as placas indicativas com o nome das ruas, e, o bairro Galha Azul também será atendido na sequência dos trabalhos do Depatran. Destaco porém, que nosso município se comparado a outros em nosso Estado, ainda é um dos mais bem sinalizados, pois, a grande maioria das vias possui placas indicativas com o nome da rua.

Proposição nº 112/2018.

Resposta: Em vistoria 'in loco' conforme fotos em anexo, não foi constatado a necessidade de reparos no final do asfalto na Comunidade do Passo da Ilha.

Proposição nº 114/2018.

Resposta: O cruzamento da Rua Oswaldo Aranha com Rua Guarani, será objeto de análise pelo Departamento de Trânsito do Município.

Proposição nº 117/2018.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, aguardando próximas etapas do programa Asfalto 100%.

Proposição nº 120/2018.

Resposta: Em vistoria verificamos que a tubulação no local está limpa, entretanto pode ser insuficiente dependendo da quantidade de chuva. Em relação as calçadas, está agendada a vistoria pela fiscal.

Foi solicitado extensão de rede elétrica de baixa tensão para o trecho em questão. Contudo, para executar a obra, é necessário o nivelamento da calçada e retirada de algumas árvores.

Respeitosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Ameço proposição n. 552/2058.



Memorando nº 124/2018

Pato Branco, 30 de Agosto de 2018

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Responde ao Requerimento de nº105/2018/Câmara

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº105/2018/Câmara, em que o vereador Rodrigo Correia solicita informações a construção de cobertura na escada de acesso ao CMEI Parque do Som, informamos que está em fase de elaboração o projeto de cobertura da rampa de acesso, o que favorecerá a circulação tanto de carrinhos de bebê, quanto de pedestres.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária de Educação e Cultura – Port. Nº 04/2013



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 71/2018

Pato Branco, 28 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº ~~514~~ 527

Proposição nº 90/2018

Resposta: Informamos que esta sendo averiguado o melhor local de destino para a estrutura que se encontra no local.

Proposição nº 91/2018

Resposta: Informamos que a limpeza foi realizada.

Proposição nº 92/2018

Resposta: Informamos que no momento estamos em processo licitatório de aquisição e mão de obra de pavers; informamos ainda que será analisada a colocação no local solicitado.

Proposição nº 93/2018

Resposta: Informamos que em breve faremos a locação das ruas com pavimentação asfáltica no Cemitério Portal do Céu.

Proposição nº 100/2018

Resposta: Informamos que o recolhimento ocorre três vezes por semana, porém às vezes podem haver problemas com os caminhões e acabam passando apenas duas. Informamos ainda que faremos o possível para que o recolhimento ocorra conforme o cobrado no carnê de IPTU.

Proposição nº 104/2018

Resposta: Informamos que a limpeza foi realizada.

Proposição nº 107/2018

Resposta: Informamos que os cemitérios municipais não possuem plantão e o atendimento para esclarecimento de dúvidas quanto aos mesmos pode ser feito através da Secretaria de Meio Ambiente em horário comercial. Informamos ainda que a Central de Óbitos atende por plantão (24 horas por dia), a qual se houver óbitos, hospitais e/ou funerárias entram em contato através do telefone (46) 99112-8668 o qual esta disponível no site da Prefeitura e na fachada da Central de Óbitos.

Proposição nº 108/2018

Resposta: Informamos que tendo em vista que os visitantes não permanecem longos períodos nos cemitérios, a construção de banheiros não está prevista.

Respeitosamente,

Nelson Bertani

Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº 035/2018/SELPB

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº 527/2018-DL:

Proposição nº 88/2018

Resposta: Trata-se de uma demanda e desejo da maioria dos bairros do município. Neste momento está em fase de projeto e orçamento as seguintes praças: Jardim Primavera, Vila Izabel e São Francisco. Gradativamente pretendemos atender a um número maior de bairros e contamos com o apoio do Prefeito Municipal e dos vereadores também. Em breve estaremos inaugurando a praça do Jardim Floresta que está em fase final de construção.

Proposição nº 89/2018

Resposta: Trata-se de uma demanda e desejo da maioria dos bairros do município. Neste momento está em fase de projeto e orçamento as seguintes praças: Jardim Primavera, Vila Izabel e São Francisco. Gradativamente pretendemos atender a um número maior de bairros e contamos com o apoio do Prefeito Municipal e dos vereadores também. Em breve estaremos inaugurando a praça do Jardim Floresta que está em fase final de construção.

Proposição nº 119/2018

Resposta: Agradecemos a solicitação, estaremos verificando o local para melhorarmos o referido campo.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esportel@patobranco.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 495/2018 SMS

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Assunto: Resposta dos Requerimentos nº 102 e 118/2018 – Câmara Municipal - OF. 524

Exmo. Sr.

Em atenção aos Requerimentos supramencionados, vimos por este informar:

Requerimento 102: Conforme já informado, esta Secretaria está estruturando as farmácias satélites no Município. Assim, após a implantação das mesmas, se mantido o fluxo atual na farmácia central, será estudada uma proposta para melhor conforto térmico dos usuários.

Requerimento 118: Informamos que os dois profissionais do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde pediram descredenciamento do mesmo após o período de férias – quando retornaram para seu País. Assim, estamos aguardando que o Ministério faça reposição dos médicos daquelas Unidades, o que ainda está dentro do prazo. No entanto, deslocamos e vinculamos dois médicos 20 horas, servidores concursados do Município, para atendimento naquelas equipes durante este período, de forma que as mesmas não estão desassistidas.

Sendo o que se cumpria para o momento, certa da costumeira compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Marcia Fernandes de Carvalho
Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 002/2018

Pato Branco, 20 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 94/2018, referente projeto que tramita nesta casa de leis, que tem por objeto a possibilidade de cedência de servidores do legislativo para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, temos a informar o que segue referente aos questionamentos:

1. Quanto ao prazo, nosso entendimento é de que o mesmo seja o necessário e suficiente, até que o Instituto consiga ter uma clara noção da carga horária necessária para atendimento, tanto das áreas contábil como da jurídica.
2. Caso seja autorizada a possibilidade de cedência, o prazo não ficará somente ao encargo do Município, mas sim o prazo que de comum acordo ficar definido entre o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência.
3. Na mensagem do referido projeto de lei constou terceirização ou concurso público somente para efeito de comparativo de custos, visto que inicialmente será menos dispendioso para os cofres públicos a cedência em comparação a contratação por outros meios, salientando que a terceirização é uma modalidade de contratação vedada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR para a área contábil e jurídica.

Atenciosamente


ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

MJS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Ger-01
-21-ago-2018-16:32-030786-2/2



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 103/2018 - SEO

Pato Branco, 05 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 527:

Proposição nº 110/2018.

Resposta: Informo que não houve notificação expedida, pois conforme vistoria *'in loco'* não foi constatada infração, em anexo fotos onde mostra cerca indicando início da reserva legal, desta forma não vemos necessidade de se fazer medição dos terrenos, caso seja necessário, solicitação deve-se ser enviada ao departamento competente. Ainda envio em anexo Alvará de Construção nº 20163/2017 (quadra 1471 lote 1) e Alvará de Construção nº 20589/2018 (quadra 1471, lote 7).

Respeitosamente,

Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR











MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
S.E.O.

A Secretaria de Engenharia e Obras do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal N° 959/90 de 21 de agosto de 1990, Art. 2° item 06 e capítulo V, Art. 17, 18, 19, 20 do Código de Obras do Município de Pato Branco, concede o presente:

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
N° 20589 / 2018

Em nome de: JULIANO VERONESE

CPF/CNPJ: 034.201.589-39

Quadra n°: 1471

Lote n°: 007

Perímetro: Urbano

Zona:

Endereço: RUA JOSE OLDONI

191 Bairro: BAIRRO PARQUE DO S

Município: Pato Branco - Paraná

Obra: Construção de Obra Residencial

Área existente...: 0,00

Área a ampliar...: 0,00

Área a reformar...: 0,00

Área a construir: 104,50

Área a demolir...: 0,00

Área total.....: 104,50

Tipologia construtiva: Alvenaria

Protocolo de aprovação: 386841

Protocolo de alvará...: 387820

Os afastamentos e indicação de níveis da edificação estão representados no projeto arquitetônico, previamente aprovado pelo Município de Pato Branco através da Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco.

Responsável técnico pelo projeto: Daniel Fernando Cagol - Crea PR 144699/D

Responsável técnico pela execução da obra: Rodrigo Augusto Galliazzi Crea PR129831/D

Empresa executora: Particular

Data do despacho: 17/07/2018

Prazo para início da execução da obra: 17/01/2019

Obs.:

Secretaria de Engenharia e Obras - Pato Branco
Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 358/2018



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
S.E.O.

A Secretaria de Engenharia e Obras do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal N° 959/90 de 21 de agosto de 1990, Art. 2° item 06 e capítulo V, Art. 17, 18, 19, 20 do Código de Obras do Município de Pato Branco, concede o presente:

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
N° 20163 / 2017

Em nome de: MOACIR ANTONIO BARROZO

CPF/CNPJ: 285.494.739-87

Quadra n°: 1471

Lote n°: 001

Perímetro: Urbano

Zona:

Endereço: RUA JOSE OLDONI

171 Bairro: BAIRRO PARQUE DO S

Município: Pato Branco - Paraná

Obra: Construção de Obra Residencial

Área existente...: 0,00

Área a ampliar...: 0,00

Área a reformar...: 0,00

Área a construir: 127,14

Área a demolir...: 0,00

Área total.....: 127,14

Tipologia construtiva.: Alvenaria

Protocolo de aprovação: 0

Protocolo de alvará...: 377013

Os afastamentos e indicação de níveis da edificação estão representados no projeto arquitetônico, previamente aprovado pelo Município de Pato Branco através da Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco.

Responsável técnico pelo projeto: Roberto Livi - A118827-5

Responsável técnico pela execução da obra: Roberto Livi - CAU PR - A118827-5

Empresa executora: Particular

Data do despacho: 30/10/2017

Prazo para início da execução da obra: 30/04/2018

Obs.: 02 PAVIMENTOS

Secretaria de Engenharia e Obras

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretaria de Engenharia e Obras
Port. 202/2014